



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1/2026 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG

Santana da Vargem, segunda-feira, 2 de março de 2026

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento.

Considerando que, por meio do **Ofício nº 004/2025**, datado de 1º de julho de 2025, informei formalmente a destinação de **100% da minha emenda impositiva do exercício anterior à área da saúde**, especificamente para a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao setor de fisioterapia, conforme anexo encaminhado à época;

Considerando que a emenda impositiva possui execução obrigatória, devendo observar fielmente a destinação indicada pelo parlamentar;

Considerando que, até o momento, não houve encaminhamento a esta Casa Legislativa de comprovação formal acerca do cumprimento integral da referida emenda, especialmente no que se refere à aquisição dos equipamentos previstos;

Venho, por meio deste, requerer do Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Requeiro:

O envio a esta Câmara Municipal de **cópias das notas fiscais referentes aos equipamentos adquiridos com os recursos da mencionada emenda impositiva;**

Que toda a documentação comprobatória seja oficialmente encaminhada ao Poder Legislativo para fins de fiscalização, conferência e registro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Esclareço que a presente solicitação tem por objetivo assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, viabilizar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e garantir o cumprimento da destinação legal da emenda parlamentar.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador